



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

"TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTOS" E "PROJETO DE VENDA"

PROCESSO N.º 173/2019
EDITAL N.º 130/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2020 a partir das 14:30 horas na Sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se, a Sr.^a Vania Morais Andery (Nutricionista da Secretaria de Educação), Grasielle Vaz de Toledo (Conselho de Alimentação Escolar), **Alexandre Carney Corsi** (Presidente da CJL), Mauricio Tiengo (Membro da CJL) e Misael Dias Gomes (Membro da CJL), para proceder a abertura dos Envelopes "DOCUMENTOS" e "PROJETO DE VENDA" apresentados à **Chamada Pública nº 003/2019**, a qual diz respeito à **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural do Município de Águas de Lindóia destinados à alimentação escolar com dispensa de licitação, de acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução n.º 26 do FNDE/CD, de 17/06/2013, Resolução n.º 4 do MEC/CD de 02/04/2015**

O Edital ficou disponível no site, no qual segue em anexo a lista com os nomes das empresas que retiraram o mesmo, totalizando a quantidade de 11 (onze) acessos à licitação. Cabe salientar ainda que a Municipalidade realizou chamamento de interessados ao certame, através de publicação resumida do Edital no DOE, Poder Executivo, Seção I, fl. 311, no dia 13 de dezembro de 2019, em jornal de grande circulação, Jornal Agora no dia 13 de dezembro de 2019, fl. A12 e em jornal de circulação local, V. Comunicação, no dia 14 de dezembro de 2019, fl. 03 (Aviso de Licitação).

Entregaram os envelopes de documentos e projeto de venda o seguinte:

- 1. Grupo informal representado por Rogério Formagio**
Representante: Rogério Formagio
- 2. Grupo Formal Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras do Horto Vegetal – COOPERVEL**
Representante: Ausente
- 3. Grupo Informal – Associação dos Produtores Rurais de Cajamar**
Representante: Ausente
- 4. Grupo informal representado por João Antônio Ferreira da Rocha**
Representante: João Antônio Ferreira da Rocha
- 5. Grupo informal representado por Ismael Paulino Palazi**
Representante: Ismael Paulino Palazi

Inicialmente procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os DOCUMENTOS do Grupo informal representado por Rogério Formagio, do Grupo Formal Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras do Horto Vegetal – COOPERVEL, do Grupo Informal – Associação dos Produtores Rurais de Cajamar, do Grupo informal representado por João Antônio Ferreira da Rocha, e do Grupo informal representado por Ismael Paulino Palazi.

Após análise de rotina, em análise aos documentos apresentados pelo **Grupo Informal – Associação dos Produtores Rurais de Cajamar**, verificou-se que deixaram de atender o **item 3.2 c. do Edital** (*Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar com assinatura do Agricultor participante*), restando, portanto, **INABILITADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

Com relação as documentações do **Grupo informal representado por Rogério Formagio, Grupo Formal Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras do Horto Vegetal – COOPERVEL, Grupo informal representado por João Antônio Ferreira da Rocha, e Grupo informal representado por Ismael Paulino Palazi**, as documentações apresentadas estavam de acordo com o solicitado no Edital, estando, portanto, **HABILITADAS**.

Diante das ocorrências o Presidente da Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia deu por encerrada a presente sessão, concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Julgadora de Licitações.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, do que para constar, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Alexandre Carney Corsi

Mauricio Tiengo

Misael Dias Gomes

Vania Morais Andery
Nutricionista da Secretaria de Educação

Grasiele Vaz de Toledo
Conselho de Alimentação Escolar

Participantes presente:

Grupo informal representado por Rogério Formagio
Representante: Rogério Formagio

Grupo informal representado por João Antônio Ferreira da Rocha
Representante: João Antônio Ferreira da Rocha

Grupo informal representado por Ismael Paulino Palazi
Representante: Ismael Paulino Palazi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. a classificação referente ao **Processo Nº 173/2019 – Chamada Publica Nº 003/2019**, conforme Ata de Habilitação, a presente Ata de Julgamento será disponibilizada no site www.aguasdelindoia.sp.gov.br no link licitação, bem como encaminhada via e-mail para as empresas participantes do certame, concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados pela Comissão Julgadora de Licitações.

Informamos que o prazo será contado a partir da data de publicação do presente COMUNICADO no Diário Oficial do Estado.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Águas de Lindóia, 10 de janeiro de 2.020.

Atenciosamente,

Alexandre Carney Corsi
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura e carimbo da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

DECLARAÇÃO

Diderot Camargo Netto, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal, em conformidade ao dispositivo contido na Lei nº. 8.666/93,

**D
E
C
L
A
R**

A, que foi publicado por afixação no mural desta Prefeitura, os atos de ABERTURA DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO” da Chamada Publica nº. 003/2019.

A referida expressa a verdade.

Águas de Lindóia, 10 de janeiro de 2020

Diderot Camargo Netto
Secretário de Administração Municipal